



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSP
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 792907/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise e Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico.

Considerando a rescisão do contrato 143/2022, com a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07.

Considerando o Ofício nº 77/2022/SMVO-GAB/VG do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação do licitante remanescente. Verificamos que a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90, **está classificada como segunda colocada na presente licitação**, que transcrevemos abaixo:

a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **1ª colocada** e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como **2ª colocada**.

b) **VENCEDORA** do certame a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de **R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Considerando o art. 64 da lei 8666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSP
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 792907/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do acima exposto, solicitamos a licitante remanescente a manifestação de interesse aceitar a convocação para firmar contrato com o órgão, nos termos acima expostos.

Após manifestação da licitante, a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre a proposta ajustada, onde a mesma informa que a licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, **atendeu a todas as exigências previstas no Edital**

Destarte as análises sobresscritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

a) VENCEDORA do certame a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 com o valor global de **R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h31min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Francielle Carla de Oliveira

Equipe Técnica

Engenharia Civil

CREA Nº MG167662